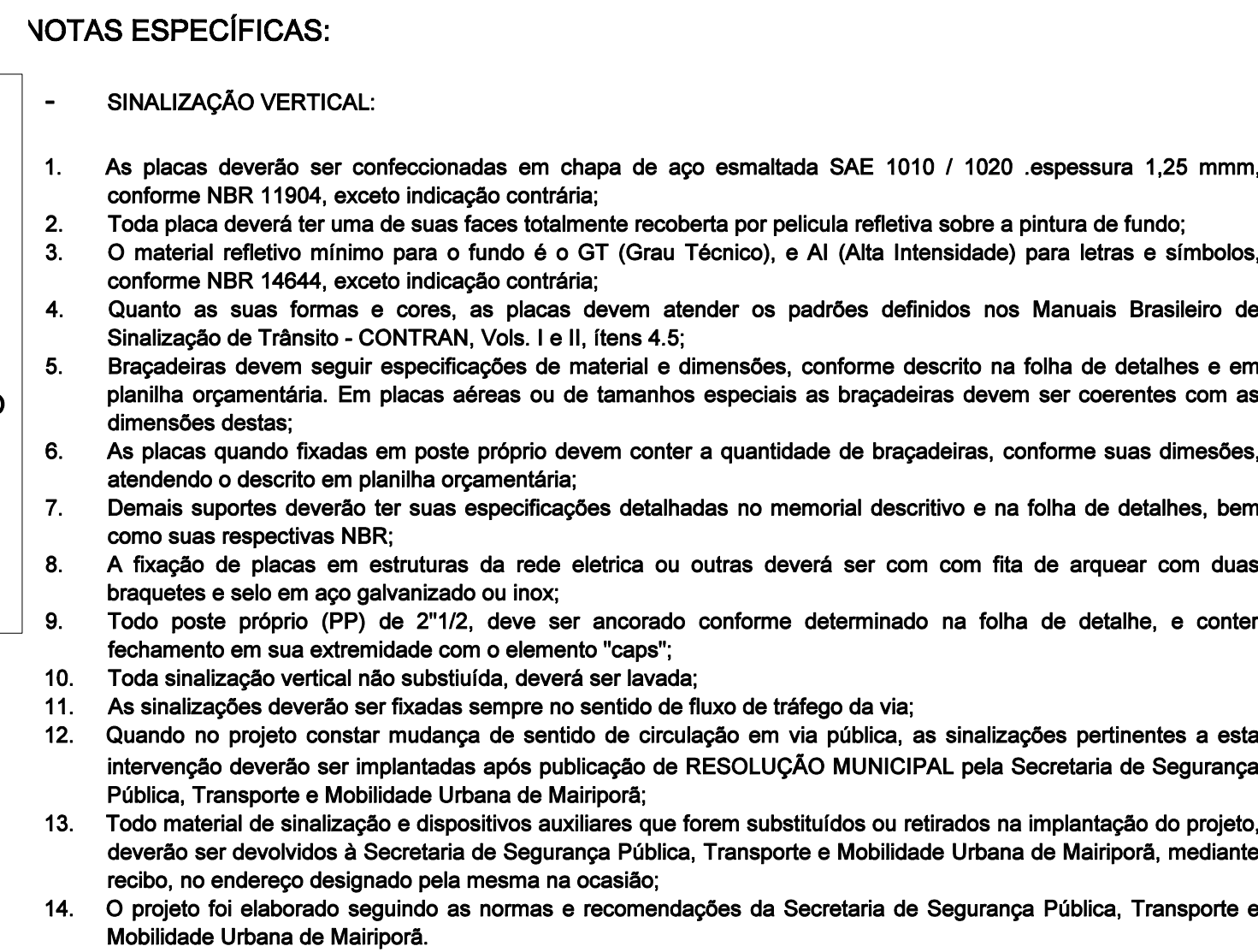


TACHA BIDIRECIONAL TIPO
sem escala



1. Toda sinalização horizontal cuja a cor não estiver especificada, deverá ser pintada na cor branca.
2. Toda sinalização horizontal deverá ser aplicada conforme as dimensões e espaçamentos definidos em projeto, ou conforme indicado na planilha orientadora, observando-se o padrão de cores disposto no item 4.4.2 do Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito, Vol IV CONTRAN;
3. A área das sinalizações horizontais foram obtidas pelo programa autocad;
4. Para produzir as representações de sinalização horizontal foi utilizado como fonte o seguinte documento técnico: "manual de sinalização urbana - material, Vol 5, Revisão 3. Abril/2019";
5. As tachas deverão ser de material durável, ter pinos de fixação com parafuso de aço com rosca completa e coladas no pavimento e deverão ter elemento reflexivo;
6. O projeto foi elaborado seguindo as normas e recomendações da Secretária de Segurança Pública, Transporte e Mobilidade Urbana de Mairiporã.
7. As tachas previstas em projeto deverão ser alocadas da seguinte forma:

Para linha de bordo - Para situações normais da via, deverão ser alocadas uma a cada 8m, e para situações especiais e 70m antes dessas, a cada 2m.

1. O piso cromo diferenciado tátil de alerta deve apresentar cor contrastante com a do piso adjacente

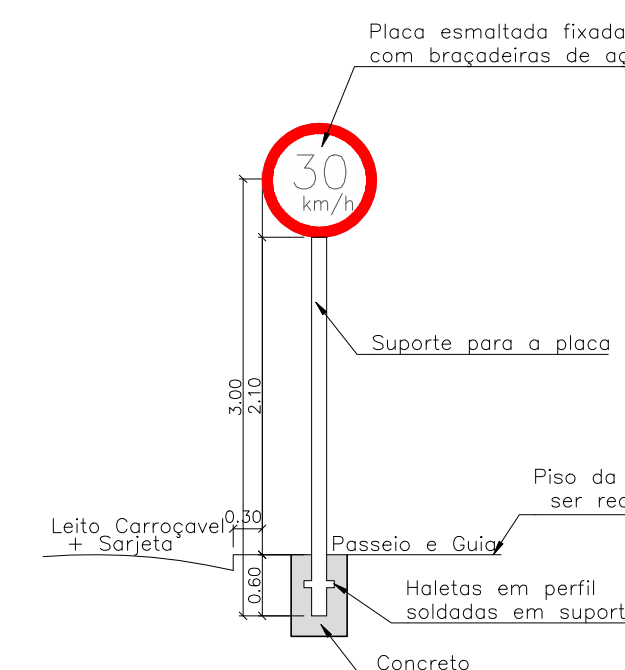
Em superfícies claras (bege, cinza claro, etc.): amarelo, azul ou marrom;

Em superfícies escuras (preta, marrom, cinza escuro, etc.): amarelo ou azul.

2. As peças do piso tátil devem apresentar modulação que garanta a continuidade da textura e padrão de informação, podendo ser sobrepostas ou integradas ao piso existente:

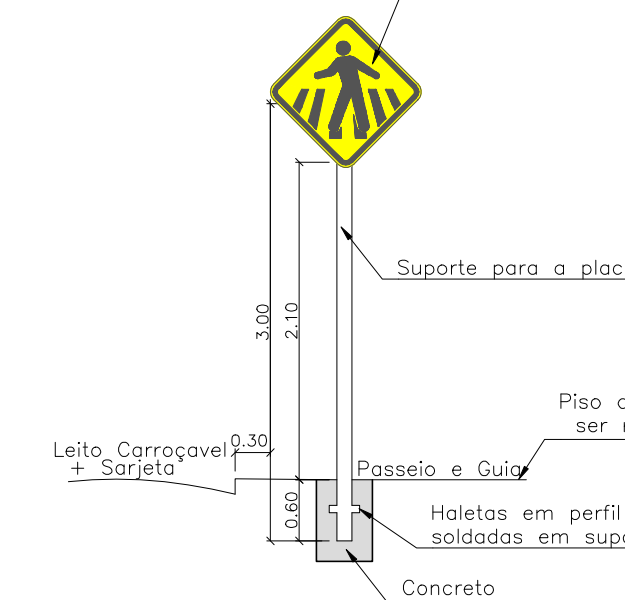
Quando sobreposta, o desnível entre a superfície do piso existente e a superfície do piso implantado deve ser chanfrado e não exceder 2mm;

Quando integrada, não deve haver desnível com relação ao piso adjacente, exceto aquele existente no próprio relevo.



DETALHE DE SINALIZAÇÃO

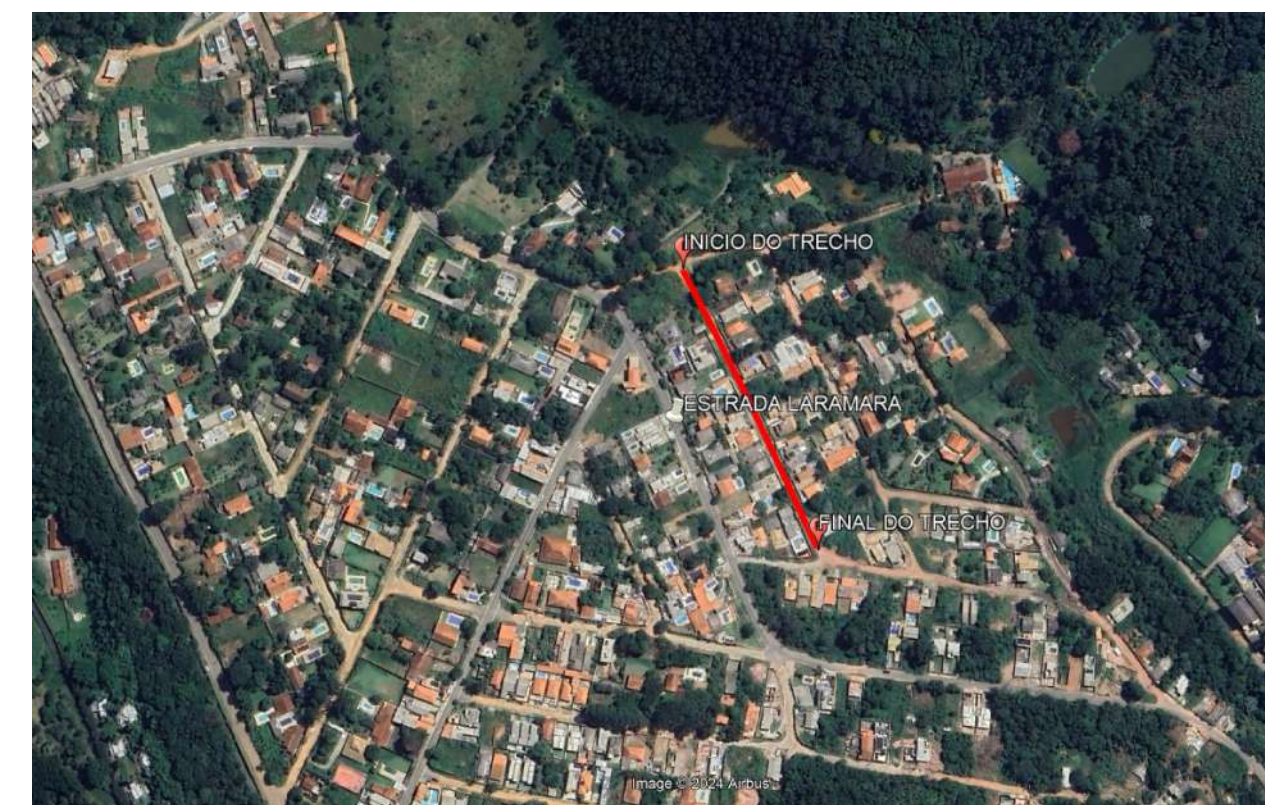
LEGENDA	TIPO	QTDE.
	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO NOME DE LOGRADOURO	02 UN.
	A-32 - PASSAGEM SINALIZADA DE PEDESTRE	04 UN.
	R-19 - PLACA VELOCIDADE MÁXIMA PERMITIDA 30km/h	02 UN.



DETALHE DE SINALIZAÇÃO
Sem Escala

1. Antes do início da implantação do projeto, é necessário comunicar a PMM para liberação e agendamento de apoio operacional;
2. A implantação do projeto deverá obrigatoriamente ser acompanhada por responsável técnico legalmente habilitado mediante a apresentação de ART/RTT à PMM;
3. A implantação do projeto é de inteira responsabilidade do Executor, inclusive quanto ao cumprimento da legislação e normas vigentes;
4. Deverá ser observada legislação pertinente quando da necessidade de "Poda de Adequação" na vegetação conflitante, conforme Decreto Municipal 9709/2023. Caso houver, as ocorrências deverão constar em Relatório Fotográfico e/ou Diário de Obras com imagens (fotográficas) do "antes e depois" da situação conflitante, apontadas pelo responsável da execução (implantação). Para volume expressivo de casos, deverá ser requerido junto à Secretaria Municipal do Meio Ambiente os serviços ou a devida autorização para execução por meios próprios;
5. A PMM cabe a prerrogativa de solicitar eventuais ajustes no projeto aprovado face a possíveis alterações ocorridas no sistema viário, demora na sua implantação, e ou outros motivos que considerar pertinentes, afim de garantir as boas condições de segurança e fluidez no local;
6. Medidas e cotas em metros, exceto onde indicado. Na execução da obra, confirmar cotas "in loco";
7. Não deverá ser feito quaisquer alterações sem a autorização do departamento técnico responsável pela fiscalização da obra;
8. Este documento trata da execução da obra como um todo, com itens a serem feitos pela contratada e pela prefeitura. Portanto, itens que mencionarem "recursos próprios" não cabem a contratada e serão feitos pela municipalidade.

INICIO= ZONA: 23 K / LONG UTM: 340011.75 m E / LAT UTM: 7428496.43 m S
FINAL= ZONA: 23 K / LONG UTM: 340110.04 m E / LAT UTM: 7428297.89 m S



MAPA DE LOCALIZAÇÃO



SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO

DEPARTAMENTO DE PROJETOS E CONVÊNIOS
ALAMEDA TIBIRIÇÁ, 535 - MAIRIPORÃ/SP - 07600-168

OBRAS DE DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO

LOCAL
RUA FILADÉLFIA - LOTEAMENTO JARDIM SUN VALLEY -
BAIRRO CORUMBÁ - MAIRIPORÃ/SP

FOLHA

07/07

ESCALA NOMINAL	DATA	REVISÃO
INDICADA	OUTUBRO/2024	0

ASSINATURAS	
PROPONENTE WALID ALI HAMID PREFEITO MUNICIPAL	C.N.P.J. 46.523.163/0001-50

SECRETÁRIO DE OBRAS E PLANEJAMENTO
MARCUS IVONICA

RESPONSÁVEL PELO DEPARTAMENTO
THAINARA DE ALMEIDA VETTOR

ESPAÇO PARA APROVAÇÃO

DEPARTAMENTO DE TRANSITO
CARIMBO DE APROVAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÁ
CARIMBO DE APROVAÇÃO

WALID ALI HAMID
PREFEITO DE MAIRIPORÃ

